

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 300/2017, que dispõe sobre a criação do CMDCA;

CONSIDERANDO deliberação aprovada em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º Fica homologada a composição do Comitê com os seguintes representantes:

I – Educação: Geize Ribeiro da Silva (Titular) e Gerciene Farias dos Anjos (Suplente);

II – Saúde: Milka Karolina Neri Lopes (Titular) e Vanese Tavares de Souza (Suplente);

III – Assistência Social: Gilcilene da Cruz Costa (Titular) e Simone Socorro Alencar de Araújo Paulo (Suplente);

IV – CMDCA: Nikelandia Micarla Bezerra de Farias (Titular) e Rafaela Dones da Silva (Suplente);

V – Conselho Tutelar: Eva Carolina Barbosa da Silva (Titular) e Marcos Luiz Barbosa Miranda (Suplente).

Art. 3º O Comitê permanecerá responsável por articular, acompanhar e fortalecer ações intersetoriais de proteção integral, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de abril de 2026.

Presidente do CMDCA